



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Revoga dispositivo da Lei da Lei Municipal nº 1.922/2019 de 03 de abril de 2019 e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o escopo de alterar a Lei 1.922/2019, no que tange a coordenação do Conselho Tutelar, tendo em vista não haver sentido tal dispositivo porquanto as decisões do conselho tutelar devem ser sempre tomadas de forma colegiada.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Revoga dispositivo da Lei da Lei Municipal nº 1.922/2019 de 03 de abril de 2019 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.922/2019 de 03 de abril de 2019.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.


ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

